



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Suspende o expediente no Legislativo Municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no Legislativo Municipal no dia 20 de agosto do corrente ano, por motivo de falecimento da Ex-Vereadora Sra. Maria Soares Brum.

Art. 2º. Fica determinado luto oficial de 3 dias no Legislativo Municipal.

Art. 3º. Fica cancelada a reunião ordinária do dia 21 de agosto do corrente ano.

Art. 4º. Ficam convocados de forma extraordinária, os Senhores Vereadores, para se reunirem no dia 26 de agosto do corrente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 20 de agosto de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente

